

PROCESSO: 1040483

NATUREZA: Representação

REPRESENTANTE: Verônica Ricardo Pereira Costa

REPRESENTADA: Edna Batista dos Santos Reis

À 2ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia.

Encaminham-se os autos para análise e elaboração de relatório técnico acerca da matéria descrita no item 11.a da manifestação preliminar do Ministério Público de Contas, à fl. 209, com fundamento no art. 140, § 1º, da Resolução n. 12/2008¹, c/c art. 45, I, da Resolução Delegada n. 1/2017².

Em sequência, os autos devem ser conclusos à relatoria.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2018.

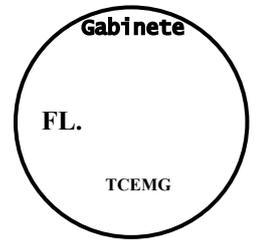
¹ MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. **Resolução n. 12/2008**. Dispõe sobre o regimento interno. Publicação no *Minas Gerais* de 19/12/2008.

² MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. **Resolução Delegada n. 1/2017**. Dispõe sobre a estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Publicação no *DOC* de 16/2/2017.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro substituto Licurgo Mourão



Licurgo Mourão

Relator